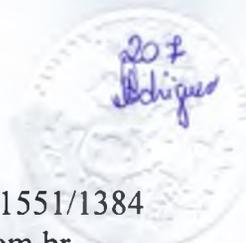




CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



47ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. O 1º Secretário registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 46ª Sessão Ordinária realizada dia quatro de dezembro de 2017, sendo a mesma aprovada por oito votos. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Lei nº 65/2017** do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Piumhi e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Piumhi e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 66/2017** de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que “*Dá nome de Helena Rosália Silva à “Rua A”, no loteamento Santa Clara II, neste município de Piumhi-MG, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 67/2017** de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que “*Dá nome de José Ferreira de Morais à “Rua B”, no loteamento Santa Clara II, neste município de Piumhi-MG, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 68/2017** de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que “*Dá nome de José Abdenago à “Rua D”, no loteamento Santa Clara II, neste município de Piumhi-MG, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 69/2017** de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que “*Dá nome de José Pereira Tavares à “Rua G”, no loteamento Santa Clara II, neste município de Piumhi-MG, e dá outras providências*”. **Pareceres das Assessorias Contábil e Jurídica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao Projeto de Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2017 que “*Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2017 e dá outras providências*”. **Indicação nº 226/2017** de autoria do Presidente/Vereador Antônio Fernando Gomes que pede a reforma do telhado da sala dos professores da Escola Municipal Lourdes Ferraz da Cunha, situada no bairro Lagoa de Trás. **Ofício nº 307/2017; 310/2017; 314/2017 e 316/2017** de autoria do Poder Executivo que encaminha respostas relativas aos Ofícios nºs 154/2017 e 175/2017; **Indicação nº 200/2017** e ao Ofício nº 188/2017, respectivamente. **Ofício CT.RH. nº 015/2017** vindo do Poder Executivo em resposta ao Ofício nº 412/2017 segue a relação de servidores nomeados pelo concurso 2011. **Requerimento nº 11/2017** – das Comissões Permanentes pedindo que o Projeto de Resolução nº 06/2017 seja discutido e votado em Regime de Urgência Especial na 47ª Sessão Ordinária no dia 11 de dezembro de 2017. **Ofício nº 1028/2017** – do Promotor de Justiça, Dr. André Silves Vasconcelos pedindo que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

informada a existência de leis específicas sobre o manejo populacional de cães e gatos e/ou lei municipal baseada na lei estadual 21.970/2016 para a realização do referido manejo a nível local. **Ofício nº 24481/2017** – do Conselheiro-Presidente, Cláudio Couto Terrão, informando que a Representação nº 001/2017, de autoria da cidadã Senhora Cibele Ferraz Bartmann, em face do Prefeito Municipal de Piumhi, Senhor Adeberto José de Melo, não está inserida nas competências deste Tribunal de Contas, a menos que uma possível condenação do Município/SAAE na ação judicial mencionada resulte em pagamento de danos morais à representante. **Ofício nº 70/2017** – da Presidente do SEMPRES, Senhora Rosélia Silveira, apresentando propostas de emendas aos Projetos de Lei Complementares nº 06 e 07/2017. **Ofício nº 71/2017** – da Presidente do SEMPRES, Senhora Rosélia Silveira, requerendo a substituição do anexo do Ofício nº 70/2017. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação** para a 47ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi a ser realizada na segunda-feira, dia 11 de dezembro de 2017, às 19h30min. **Ofício nº 198/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal seja realizado reparo do alarme de sensor de presença da Escola Municipal Coronel Fidelis, haja vista que estamos prestes a iniciar o período de férias escolares onde as escolas do Município estarão de recesso a partir do dia 20 do corrente mês, e com isto, ficarão a mercê de invasões e vandalismos e, no caso da Escola Municipal Coronel Fidelis temos um problema agravante, pois a mesma já sofreu vários ataques de vandalismos em 2006 onde na época, era Diretora da Escola, além de levarem vários objetos, depredaram o prédio. **Ofício nº 199/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes informações: 1) Se a empresa Método Consultoria e Pesquisas foi a Administração Municipal de Piumhi a contratante? 2) - Qual o endereço físico e CNPJ da Empresa Método Consultoria e Pesquisas a qual realizou a pesquisa publicada no Jornal Alto São Francisco de 2/12/2017? 3) – Qual o valor pago pela pesquisa, se caso tenha sido de forma gratuita, requeiro comprovação documental da mesma e sendo paga requeiro cópias dos documentos comprobatórios dos valores pagos. **Ofício nº 430/2017** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, encaminhado ao Senhor José Soares de Melo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, os quais, de acordo com as prerrogativas desta Casa Legislativa e Leis que versam sobre o Acesso às informações da Transparência e a efetivação do princípio da publicidade, requerem as seguintes informações: a) A Santa Casa de Misericórdia de Piumhi possui um site eletrônico? b) Se possui qual o endereço eletrônico? O site disponibiliza o Portal da Transparência? c) Se caso não existir o site, a Administração tem alguma previsão para criação do mesmo e quando estará a disposição do cidadão para obter informações? Tais informações se fazem necessária, pois esta Casa Legislativa tem sido procurada por diversos cidadãos os quais solicitam informações sobre a aplicação das verbas oriundas do repasse da Prefeitura e verbas recebidas através de leilões e doações. **Ofício nº 498/2017** do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Deputado Federal Rodrigo Pacheco, solicitando empenho no sentido de viabilizar recursos financeiros, através de emenda parlamentar, para reforma das Escolas Municipais de Piumhi-Mg. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria cumprimentou a todos e explanou sobre as indicações feitas ao Executivo em relação à reforma das escolas municipais. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria deu continuidade ao assunto das escolas e inclui ainda sobre alarme estragado, que no período de férias ficará a mercê do vandalismo. Explanou também sobre o transporte para os pacientes oncológicos, a situação do bairro Jardim Betel e a verba que veio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



para a Santa Casa de Piumhi. O Vereador José Antônio Camargo Júnior, falou sobre a valorização do Servidor Público para um aumento salarial de vinte por cento. Na **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº45/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018*”, aprovado por oito votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piumhi para o Quadriênio 2018/2021*”, aprovado por oito votos. Única discussão e votação do Requerimento nº 112/2017 de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento as quais ,no uso de suas atribuições regimentais, requerem que o Projeto de Resolução nº 06/2017, de 29 de novembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora de Piumhi do Poder Executivo de Piumhi que autoriza o pagamento dos subsídios dos Vereadores e demais servidores de Piumhi até o dia 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências, seja apreciada na única votação e discussão na 47ª Sessão ordinária a ser realizada, no dia 11 de dezembro de 2017, aprovado por oito votos. Primeira e única votação do projeto de resolução nº 06/2017 de autoria da Mesa Diretora do Poder Executivo de Piumhi que autoriza o pagamento dos subsídios dos Vereadores e demais servidores de Piumhi até dia 20 de dezembro de 2017, aprovado por oito votos. Única discussão e votação do Ofício de nº 199/2017 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes informações: 1) Se a empresa Método Consultoria e Pesquisas foi a Administração Municipal de Piumhi a contratante? 2) - Qual o endereço físico e CNPJ da Empresa Método Consultoria e Pesquisas a qual realizou a pesquisa publicada no Jornal Alto São Francisco de 2/12/2017? 3) – Qual o valor pago pela pesquisa, se caso tenha sido de forma gratuita, requeiro comprovação documental da mesma e sendo paga requeiro cópias dos documentos comprobatórios dos valores pagos, aprovado por oito votos. No **USO DA PALAVRA:** Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador Gleisson Araújo Nunes agradeceu o convite de encerramento do ano Letivo da E. M. Lourdes Ferraz que acontecerá no dia 13/12/2017 às 19 horas no PTC-Piumhi Tênis Clube. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes
GLEISSON ARAÚJO NUNES